

# PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

## EDITAIS

### EDITAL nº 328/2025 – PROCON-LD

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 49/2022, referente ao Auto de Infração nº 45/2022, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **GERACAO FUTURA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 29.867.940/0001-64, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e ratificada pelo Diretor Executivo, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante de R\$2.792,10 (dois mil setecentos e noventa e dois reais e dez centavos), por infração ao disposto nos artigos 6º, incisos IV e VI; artigo 30, artigo 35, inciso III e artigo 39, V e XII e artigo 48, todos da Lei Federal nº 8.078/1990. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto nº 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal nº 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedoradora de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Flávia Elaine Soares Ferreira, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 04 de novembro de 2025.

### FLÁVIA ELAINE SOARES FERREIRA

Assessora Técnica Administrativa em substituição

PROCON - LD

---

### EDITAL nº 329/2025 – PROCON-LD

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 220/2025, referente ao Auto de Infração nº 212/2025, tendo como Fornecedor (a) **YEESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (YEESCO)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 33.396.497/0001-03, por infração ao disposto nos "Art. 6º, incisos VI; art. 30 e Art. 35, inciso III - todos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 04 de novembro de 2025.

Eu, Flávia Elaine Soares Ferreira, que fiz digitar e subscrevo.

### FLÁVIA ELAINE SOARES FERREIRA

Assessora Técnica Administrativa em substituição

PROCON-LD

---

### EDITAL nº 330/2025 – PROCON-LD

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 218/2025, referente ao Auto de Infração nº 210/2025, tendo como Fornecedor (a) **HURB TECHNOLOGIES S.A (HOTEL URBANO)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 12.954.744/0001-24, por infração ao disposto nos "Art. 6º, incisos IV e VI; Art. 30; Art. 31; Art. 35, inciso III; Art. 39, inciso XII e Art. 48 - todos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 04 de novembro de 2025.

Eu, Flávia Elaine Soares Ferreira, que fiz digitar e subscrevo.

### FLÁVIA ELAINE SOARES FERREIRA

Assessora Técnica Administrativa em substituição

PROCON-LD

---

### EDITAL nº 331/2025 – PROCON-LD

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 201/2025, referente ao Auto de Infração nº 193/2025, tendo como Fornecedor (a) **OCELOT VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 13.312.829/0001-71, por infração ao disposto nos "Art. 6º, inciso III - da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 04 de novembro de 2025.

Eu, Flávia Elaine Soares Ferreira, que fiz digitar e subscrevo.

### FLÁVIA ELAINE SOARES FERREIRA

Assessora Técnica Administrativa em substituição

PROCON-LD

---

### EDITAL nº 332/2025 – PROCON-LD

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 226/2025, referente ao Auto de Infração nº 218/2025, tendo como Fornecedor (a) **ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFÍCIOS COLETIVOS**